

Lei 504
5.654/10



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2010

PROCESSO

Nº 876/2010.

Interessado: Vereador Wady José Jureira
Projeto de Lei nº 078/2010

Assunto: Considera de utilidade Pública "Fundação
Nascer de Ação Social".

AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de

_____ do ano de _____

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



02/08/10

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 078 /2010

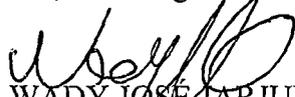
**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
“FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL” .x.x.x.x.x.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a **FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL - FUNDAS**, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade culturais, educacionais, filantrópicas e de informação para a cidade de Colatina e regiões vizinhas.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões
Em, 02 de Agosto de 2010.


WADY JOSÉ JARJURA
AUTOR

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA		
	N.º	Fls.	Livro
	876	160	13
	Colatina 02 de 08 de 2010		
	Funcionário Data Rubrica		
	Director		
Presidente			

AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 02/08/2010

PRESENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem por finalidade considerar de utilidade pública a **FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL**, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade culturais, educacionais, filantrópicas e de informação para a cidade de Colatina e regiões vizinhas.

Diante do exposto, solicito aos nobres Pares parecer favorável na aprovação da matéria.

Sala das Sessões,
Em, 02 de Agosto de 2010.

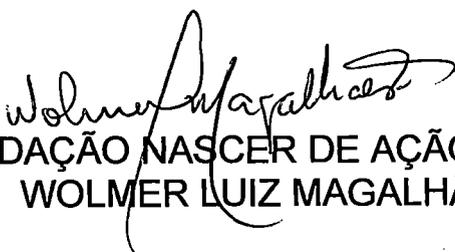

WADY JOSÉ JARJURA

Autor

REQUERIMENTO

FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) : 04.663.235/0001-14, com sede na Rua: Fioravante Rossi, 372 – Bairro São Braz - Colatina – ES, vem junto a CAMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, por meio de seu representante legal, requerer que se declare a fundação supra, como entidade de utilidade pública, nos termos da lei 3.954 de 03 de novembro de 1.992. Segue os documentos em anexo.

Nestes Termos, pede deferimento;
Colatina/ES, 22 de Maio de 2010.


FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL
WOLMER LUIZ MAGALHÃES

DECLARAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE NASCER DE AÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) : 04.663.235/0001-14, com sede na Rua: Fioravante Rossi, 372 – Bairro São Braz - Colatina – ES, por meio de seu representante legal, declara junto aos representantes da CAMARA DOS VEREADORES DE COLATINA/ES, que a referida entidade em seu artigo 40º, Declara para os fins da 3.954 de 03 de Novembro de 1.992, que “não remunera seus diretores, não distribui lucros, bonificações ou vantagens a qualquer dirigente, mantenedores, ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Colatina, ES, 22 de maio de 2010.


FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL
WOLMER LUIZ MAGALHÃES

DECLARAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE NASCER DE AÇÃO SOCIAL, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) : 04.663.235/0001-14, com sede na Rua: Fioravante Rossi, 372 – Bairro São Braz - Colatina – ES, por meio de seu representante legal, declara junto aos representantes da CAMARA DOS VEREADORES DE COLATINA/ES, que a referida entidade esta inscrita no Cadastro de pessoas jurídicas desde 14 de setembro de 2001 conforme copia abaixo:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.663.235/0001-14	CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA	DATA DE ABERTURA 14/09/2001	VALIDADE DO CARTÃO 31/10/2003
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUNDAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 91.99-5-00 - OUTRAS ATIVIDADES ASSOCIATIVAS, etc			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 302-6 - ASSOCIAÇÃO			
LOGRADOURO RUA FIORAVANTE ROSSI	NÚMERO 372	COMPLEMENTO	
CEP 29703-810	MUNICÍPIO SÃO BRAZ	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
CASA POSTAL/FAX/CORREIO ELETRÔNICO/TELEFONE			
CPF DO RESPONSÁVEL 190.084.227-00	SITUAÇÃO ESPECIAL		
ESTABELECIDO NELA EM/SUF Nº. 07/2001		VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	

Colatina, ES, 22 de maio de 2010.


FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL
WOLMER LUIZ MAGALHÃES



ATA DE INSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho de 2001 as 19,30 , Rua Fioravante Rossi , 372, nesta cidade de Colatina , Estado do Espírito Santo, reuniram-se as pessoas adiante discriminadas e qualificadas; Wolmer Luiz Magalhães, brasileiro , casado , produtor Artístico , portador do CPF: 689.760.977-34 , CI 523.905- , residente e domiciliado na cidade de Colatina-ES , Renato de Almeida Reis, brasileiro , casado , comerciante, portador do CPF: 157.149.267-49, CI 150.215 SSP-ES, residente e domiciliado na cidade de Colatina-ES , Cilas de Almeida Reis, brasileiro , casado , comerciante , portador do CPF 190.084.227-00, RG N. °162.993 SSP-RS, residente e domiciliado na cidade de Colatina-ES, Cirenio de Almeida Reis , brasileiro , casado,comerciante,portador do CPF 096.397.487-49,CI 133.863 SSP-ES, residente e domiciliado na cidade de Colatina-ES , Israel Guariento , brasileiro , casado , comerciante , portador do CPF 071.820.157-49 ,CI 081.890 SSP-ES , residente e domiciliado na cidade de Colatina-ES , Martinho Demoner ,brasileiro, casado, comerciante , portador do CPF 096.396.327-91 ,CI 185.119 SSP-ES , residente e domiciliado na cidade de Colatina-ES. Leonardo de Almeida Demoner , brasileiro , casado , comerciário , portador do CPF 045.843.267-97 , CI 1.262.100 SSP-ES, residente e domiciliado na cidade de Colatina-ES , Diana Gama Reis , brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF 009.731.937-60 , CI 250.575 , SSP-ES , residente e domiciliada na cidade de Colatina-ES , Célia Rosa de Almeida Guariento , brasileira, casada, comerciante , portadora do CPF 739.301.217-00 , CI 132.644 SSP-ES ,residente e domiciliada na cidade de Colatina-ES, Arlete Passamani Reis , brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF 471.599.017-20, CI 240.600 SSP-ES , residente e domiciliada na cidade de Colatina-ES, Nelma Vilas Boas Reis, brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF 377.037.067-87 , CI 258.779 SSP-ES , residente e domiciliada na cidade de Colatina-ES, Selma Rosa de Almeida Demoner , brasileira, casada, comerciante, portadora do CPF 739.301.057-72 , CI 185.227 , SSP-ES , residente e domiciliada na cidade de Colatina-ES, Robson Antônio Coffler , brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF 042.130.777-30, CTPS 58.916- Série: 00009 e residente e domiciliado na cidade de Colatina-ES, Jeováh Rezende do Carmo, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CPF 450.558.907-20 , CI 342.928, SSP-ES, residente e domiciliado na cidade de Colatina-ES, com o objetivo de criar uma fundação com as finalidades Culturais , Educacionais , Filantrópicas e de Informação para a nossa região , sendo que no desempenho dessas atividades a fundação que passa a ser denominada por Fundação Nascer de Ação Social de onde os presentes acima qualificados são os instituidores da aludida fundação.

A assembléia por aclamação escolheu para presidir a sessão Wolmer Luiz Magalhães e a mim Martinho Demoner para secretariar os trabalhos , após discutidos os itens constantes da pauta:

- A) Constituição de uma fundação denominada ,Fundação Nascer de Ação Social que será dotada com a verba inicial de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) .
- B) Aprovação do estatuto.
- C) Designação dos integrantes natos dos órgãos de administração da fundação .

Jeováh Rezende do Carmo
Robson Antônio Coffler
Wolmer Luiz Magalhães
Martinho Demoner
Renato de Almeida Reis
Cilas de Almeida Reis
Cirenio de Almeida Reis
Israel Guariento
Diana Gama Reis
Célia Rosa de Almeida Guariento
Arlete Passamani Reis
Nelma Vilas Boas Reis
Selma Rosa de Almeida Demoner



- D) Eleição dos integrantes do Conselho Curador ,Conselho Consultivo , Conselho Diretor e Conselho de programação .
- E) Encaminhamento do estatuto para prévio exame do Promotor de Justiça Curador de Fundações e lavratura da ata de constituição .

Após as discussões , a Assembléia deliberou o seguinte:

- A) Fica criada a Fundação Nascer de Ação Social que usará como nome fantasia FUNDAS .
- B) Fica aprovado o Estatuto , cujo a minuta é assinada pelos presentes instituidores , da qual deverá ser extraída cópia a ser levada a exame prévio do Promotor de Justiça Curador de Fundações, se aprovado , encaminhado para registro no cartório competente, juntamente com a ata de constituição.
- C) Ficam designados pelos instituidores os integrantes natos do conselho Curador da Fundação as pessoas adiante descritas e já qualificadas no início desta ata:
Cilas de Almeida Reis Filho , Martinho Demoner , Wolmer Luiz Magalhães .

Logo após estas deliberações , o Conselho de Curadores se reuniu e deliberaram o que se segue , que foram referendadas pelos instituidores presentes também nesta reunião:

- A) Foram eleitos por unanimidade pelo Conselho de Curadores para compor o Conselho Curador, como integrantes temporários: Cirenio de Almeida Reis e Jeováh Resende do Carmo .
- B) Foram nomeados pelo Conselho Curador para integrarem o Conselho Consultivo :
Célia Rosa de Almeida Guariento , Renato de Almeida Reis .
- C) Foram eleitos por unanimidade pelo Conselho de Curadores para integrarem o Conselho Diretor : Martinho Demoner , como Presidente do conselho , como vice-presidente do conselho Leonardo de Almeida Demoner e Wolmer Luiz Magalhães como diretor administrativo e financeiro .
- D) Foram eleitos pelo Conselho Curador para comporem o Conselho de Programação: Presidente do Conselho de Programação , Israel Guariento , os assuntos de interesse da classe estudantil serão tratados com Nelma Vilas Boas reis , os assuntos de divulgação de nossa cidade serão tratados com Arlete Passamani Reis , assuntos de interesse da comunidade e classe de serviços serão tratados com : Os membros indicados pelo Conselho Curador , Diana Gama Reis , e Selma Rosa de Almeida Demoner .

Finalizando os membros do Conselho Curador elegeram por unanimidade o Sr. Cilas de Almeida Reis Filho , como Presidente do Conselho de Curadores ato que foi referendado por todos os membros dos outros Conselhos e pelos membros instituidores.

Os membros ora eleitos entrarão em exercício assim que a entidade adquirir personalidade Jurídica, ficando desde já, encarregados de providenciar a documentação e os procedimentos necessários para tanto.

Leovale Regemoto do Carmo
Renato de Almeida Reis
Israel Guariento
Leonardo de Almeida Demoner
Wolmer Luiz Magalhães
Diana Gama Reis
Selma Rosa de Almeida Demoner



Como patrimônio inicial para dotação da Fundação Nascer de Ação Social, os instituidores destinam a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em espécie.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai por mim assinada e por todos que se fizeram presente desta reunião.

Colatina, 13 de Junho de 2001

Assinaturas de todos os participantes ;

Walmir Magalhães

Martinho Pereira

[Signature]

[Signature]

Leovaldo Regem de Carvalho

[Signature]

[Signature]

Silvanir Junior

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Wiana Queiroz

BR

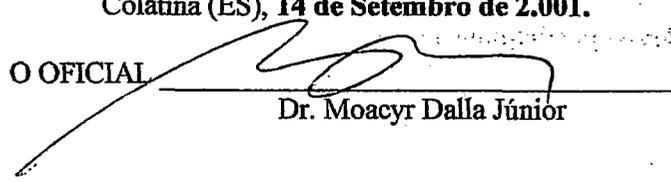
1998/05...
no feitor...

blat...
not...

CARTÓRIO MOACYR DALLA
1º OFÍCIO DE COLATINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COLATINA - ESPÍRITO SANTO
Oficial - Dr. Moacyr Dalla Júnior
Substitutos - Dr. Bruno Brunow Dalla
Danielle Brunow Dalla

REGISTRO sob N.º 1.157, às fls. do Livro A-I
Colatina (ES), 14 de Setembro de 2001.

O OFICIAL


Dr. Moacyr Dalla Júnior

COLATINA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
Colatina - ES
Oficial: Dr. Moacyr Dalla Júnior
Substitutos: Dr. Bruno Brunow Dalla
Drª Danielle Brunow Dalla Portugal

CERTIDÃO

REGISTRO nº. 1.157 do Livro A-I em 22 de junho de 2004.
À presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º, do art. 19 da Lei nº 6.015/73, confere com o original deste registro.
O referido é verdade e dou-fé.
Colatina (ES), 14 de setembro de 2001.

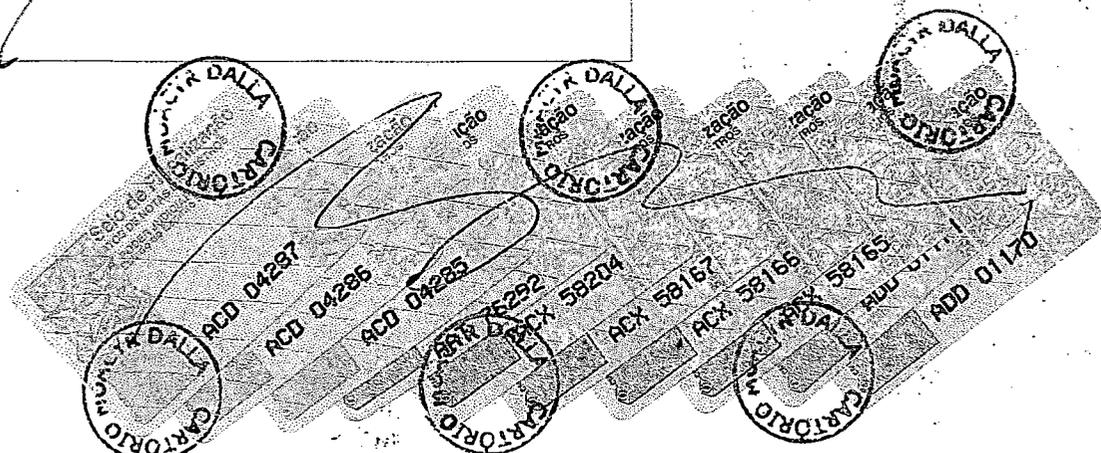
Oficial

EMOLUMENTOS

Tabela	Item	Letra	Valor	Funepj	Farpem	Total
3	I	A	6,98	0,69		7,67
3	I	B	2,79	0,27		3,06
3	II		3,61	0,36		3,97
3	III		1,40	0,14		1,54
3	IV		1,40	0,14		1,54
3	V	B	1,40	0,14		1,54
3	VIII		3,61	0,36		3,97
3	IX		3,61	0,36		3,97
						27,28

Total Geral: R\$ 27,28 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos)
Colatina (ES), 19 de abril de 2010.

Oficial/Tabelião



Ata da reunião do conselho curador da Fundação Nascença de Ação Social, registrada no cartório do 1º. Ofício Registro civil das Pessoas jurídicas, com número 1154 do livro A-1, em 14 de Setembro de 2001, reunida após praxe convocação no dia vinte de Setembro de dois mil e dez, à Rua Fioravante Rossi, 372, Bairro São Elias, nesta cidade de Curitiba/ES, sob a presidência do Presidente do conselho curador Sr. Wolmer Luiz Magalhães, e presentes ainda os diretores Josias Guerra, José Carlos Godviniges, a Sra. Angela Maria de Souza Godviniges e Sr. Pedro Costa, Rogério Pinto Lopes e os membros do conselho consultivo Celvio Melo e Ocimara Alves de Oliveira Melo. A convite o Sr. Cozequiel Oliveira de Almeida e a Sra. Andressa Mathews de Almeida. Inicia-se a reunião às quatorze horas e vinte cinco minutos com a palavra do Presidente do conselho Wolmer Josias Guerra, alegando problemas de foro íntimo, pede desligamento das suas funções na Fundação, também a Sra. Renata Santos Moraes Nunes e o Sr. Rogério Pinto Lopes pedem desligamento de seus respectivos cargos no conselho curador. Assim sendo são apresentados para compor o conselho curador em substituição dos que saem o Sr. Pedro Costa, o Sr. Celvio Melo, a Sra. Ocimara Alves de Oliveira Melo, e ainda o Sr. Cozequiel Almeida e a Sra. Andressa Mathews Almeida. Posteriormente fica o conselho constituído o conselho curador: Presidente o Sr. Wolmer Luiz Magalhães, Pedro Costa, José Carlos Godviniges, Angela Maria de Souza Godviniges, Celvio Melo, Ocimara Alves de Oliveira Melo, Cozequiel Oliveira de Almeida e Andressa Mathews Almeida. A seguir o conselho curador passa a nomeação do novo conselho diretor da fundação que doravante passa a ser composta: Diretor Presidente: Wolmer Luiz Magalhães, Diretor vice-presidente José Carlos Godviniges, Diretora Financeira Angela Maria de Souza Godviniges e diretora Administrativa Andressa Mathews Almeida. Nome-se para Secu-

Assim de atos a Sra. Angela Maria de Souza Godrigues.
Trata-se da solicitação de parceria com a Prefeitura Municipal de Celatins com o fim de criação de uma casa de recuperação para dependentes químicos. O presidente Walmer comunicou que em conversa com o Prefeito Sr. Leonardo Depietalski recebeu deste a promessa de uma parceria. A diretora Oscimora, aiunto, a conversar diretamente com o Sr. Santana, procuradora da Prefeitura Municipal. Notifica-se a abertura de conta corrente da Fundação Nascer no Banco do Brasil, agência 0112.0, conta corrente 46310.8, nesta cidade de Celatins, conforme previsto no estatuto da Fundação, devendo ser assinada por quem a assina pela conta bancária de FUNDAS e diretor Sr. Walmer Luiz Megalhães e a diretora Angela Maria de Souza Godrigues. A seguir passa-se ao planejamento do Projeto de Ação Social no bairro Ayrton Senna, que a princípio estava previsto para o dia 28 de fevereiro, resolve-se adiar o projeto para data a ser agendada em próximas reuniões. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião às 15 horas e 20 minutos. A Secretária de atos, lavrei e assina juntamente com o presidente a presente ata: Angela Maria de Souza Walmer Megalhães.

CARTÓRIO do 1º Ofício de Colatina

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL
COLATINA - ESPÍRITO SANTO
Avenida Getúlio Vargas, 444, Centro
Fone: 3723-2550

CARTÓRIO MOACYR DALLA

1.º OFÍCIO DE COLATINA

OFICIAL E TABELIÃO: Dr. Moacyr Dalla Júnior
Oficial Privativo das Serventias de Protesto
de Títulos e Contas Assinadas
Registros de Títulos e Documentos
Registros de Pessoas Jurídicas
Registros de Imóveis

SUBSTITUTOS: Dr. Bruno Brunow Dalla
Drª Danielle Brunow Dalla Portugal

REFERENTE AO REGISTRO 1.157 DO LIVRO A-I REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA.

**COLATINA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS**

Oficial - Dr. Moacyr Dalla Júnior
Substitutos - Dr. Bruno Brunow Dalla
Drª Danielle Brunow Dalla Portugal

AVERBAÇÃO

Averbado sob o n.º 04 à margem do
Registro n.º 1.157 do Livro A-I.
O referido é verdade e dou fé.
Colatina (ES), 04 de maio de 2010.

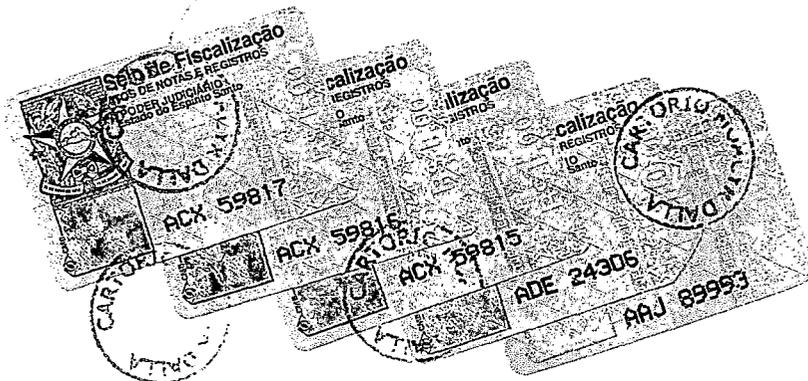
Dr. Moacyr Dalla Júnior
Oficial

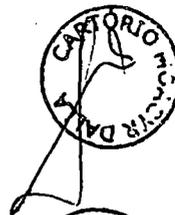
EMOLUMENTOS

Tabela	Item	Letra	Valor	Funepj	Farpen	Total
10	I	A	55,64	5,56	5,21	66,41
10	VI		8,68	0,86		9,54
3	IX		3,61	0,36		3,97
			67,93			79,92

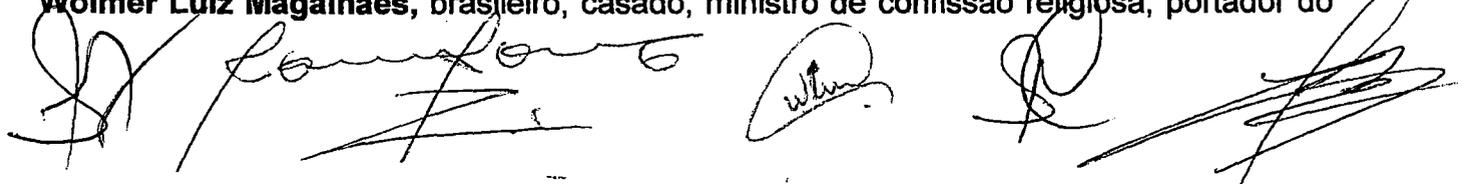
Total Geral: R\$ 79,92 (setenta e nove reais e noventa e dois centavos)
Colatina (ES), 04 de maio de 2010.

Oficial





Ata da Fundação Nascer de Ação Social, registrada no cartório do 1º ofício Registro Civil das pessoas jurídicas com número 1.157 do livro A;I em 14 de setembro de 2001, reunida após prévia convocação no dia trinta de maio de 2009, à Rua Alexandre Calmon, 07 no centro desta cidade de Colatina/ES, sob a presidência do presidente **Cilas de Almeida Reis Filho**, brasileiro, casado, empresário, CPF 190.084.227 91 e presentes ainda o diretor vice presidente **Martinho Demoner**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 096.396.327- 91, o diretor administrativo financeiro Sr. **Wolmer Luiz Magalhães**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador do CPF 689.760.977 34, o Sr. **José Carlos Eduvirges**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, CPF 681.974 387 – 49, Sr. **Josias Guerra**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 867 241 007 – 63, a Sra. **Ângela Maria de Souza Eduvirges**, brasileira, casada, contadora, CPF 019 895 467 – 06, o Sr. **Rogério Pinto Lopes**, brasileiro, casado, músico, CPF 076 901 237 – 08, o Sr. **Pedro Costa**, Brasileiro, casado, advogado, OAB/ES 10785, portador do CPF: 001 831 157 - 16, a Sra. **Maria da Penha Conceição Alves Maia**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, CPF 576 867 777 – 15, a Sra. **Renata Santos Moraes Nunes**, brasileira, casada, Gerente de vendas, CPF 070 800 917 – 48, o Sr. **Fabício de Almeida**, CPF 020 038 857 – 65, a Sra. **Lilian Aradi Moratti**, brasileira, casada, vendedora, CPF 056 817 987 – 04, o Sr. **Everson Vieira de Souza**, brasileiro, casado, Instrutor teórico técnico, CPF: 034 844 447 – 89, O Sr. **Carlos de Souza Gomes**, brasileiro, casado, Designer gráfico, CPF: 081 809 427 – 32, o Sr. **Romir Alves Pereira**, brasileiro, casado, empresário, CPF 019-770 127 – 28, Inicia-se a reunião às 15 horas e trinta minutos com a palavra do presidente sobre a necessidade de Adequação da Fundação Nascer de Ação Social ao estatuto, tendo em vista a correção na forma administrativa de ação com que vinha sendo conduzida a mesma, assunto esse que passa a ser deliberado. O presidente e sócio fundador Cilas de Almeida Reis Filho, e o sócio vice-presidente Martinho Demoner, **renunciam** seus respectivos cargos de presidente e vice-presidente do conselho curador e do conselho diretor, em caráter irrevogável e irretroatável, tendo em vista suas atividades comerciais que muito tem lhes tomado tempo. A renúncia é aceita pelos presentes e registrada conforme prevê o artigo 12, parágrafo 2 do estatuto. Doravante participam da estrutura da Fundação, na qualidade de **Conselho de curadores**, conforme previsto nos artigos 10, 11 e 12 do estatuto: o Sr. **Josias Guerra**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 867 241 007 – 63, residente e domiciliado à Rua Frederico Arthur Loss, 60, bairro Moacir Brotas, Colatina, ES; O Sr. **Wolmer Luiz Magalhães**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador do CPF 689 760 977 – 34, residente a Rua Fioravante Rossi, 372, bairro São Braz, Colatina, ES; o Sr. **José Carlos Eduvirges**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, CPF 681 974 387 – 49, residente a Avenida das Roseiras, 376, bairro Moacir Brotas, Colatina, ES; a Sra. **Ângela Maria de Souza Eduvirges**, brasileira, casada, contadora, CPF 019 895 467 – 06, residente e domiciliada a Avenida das Roseiras, 376, bairro Moacir Brotas, Colatina, ES; a Sra. **Renata Santos Moraes Nunes**, brasileira, casada, Gerente de vendas, CPF 070 800 917 – 48, residente e domiciliada a Rua Castelo Branco, 426, bairro Aparecida, Colatina, ES, e o Sr. **Rogério Pinto Lopes**, brasileiro, casado, músico, CPF 076 901 237 – 08, residente e domiciliado na Rua São Brás, 61, Beco São Roque, bairro Perpétuo Socorro, Colatina, ES. Passa-se a eleição do **presidente do Conselho de curadores** conforme artigo 13º, alínea “h”, sendo eleito o Sr. **Wolmer Luiz Magalhães**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador do



COLATINA CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
CNPJ: 27.570.167/0001-44
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N.º 444 - CENTRO
CAIXA POSTAL 61 - CEP 29700-010
COLATINA - ES

CPF 689 760 977 – 34, residente a Rua Fioravante Rossi, 372, bairro São Braz, Colatina, ES. A seguir o conselho de curadores passa a nomeação do **Conselho Diretor** conforme previsto no artigo 13º alínea "i", sendo nomeado para o cargo **presidente do conselho diretor o Sr. Josias Guerra**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 867 241 007 – 63, residente e domiciliado à Rua Frederico Arthur Loss, 60, bairro Moacir Brotas, Colatina, ES; para o cargo de **vice-presidente o Sr. José Carlos Eduvirges**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, CPF 681 974 387 – 49. Residente a Rua das Roseiras, 376, bairro Moacir Brotas, Colatina, ES, e para o cargo de **diretor administrativo e financeiro o Sr. Wolmer Luiz Magalhães**, brasileiro, casado, ministro de confissão religiosa, portador do CPF 689 760 977 – 34, residente a Rua Fioravante Rossi, 372, bairro São Braz, Colatina, ES. A seguir o conselho Curador conforme previsto nos artigos 10 e 15 do estatuto da Fundação passam a nomeação dos membros do **conselho consultivo**, ficando assim constituído: a Sra. **Maria da Penha Conceição Alves Maia**, brasileira, casada, auxiliar administrativa, CPF 576 867 777 – 15, residente e domiciliada a Rua Caboclo Bernardo, 07 – Ap.501, Bairro Santa Cecília, Colatina/ES; O Sr. **Pedro Costa**, Brasileiro, casado, advogado, OAB-ES 10785, CPF: 001 831 157 - 16, residente a Rua begônia 320, bairro Moacir Brotas, Colatina/ES; a Sra. **Lilian Aradi Moratti**, brasileira, casada, vendedora, CPF 056 817 987 – 04, residente a Rua Dr. Gama, 61, bairro Pôr do sol, Colatina/ES; O Sr. **Everson Vieira de Souza**, brasileiro, casado, instrutor teórico técnico, CPF: 034 844 447 – 89, residente a Rua Caboclo Bernardo, 07, bairro Santa Cecília, Colatina/ES; O Sr. **Carlos de Souza Gomes**, brasileiro, casado, Designer gráfico, CPF: 081 809 427 – 32, residente a rua Sebastião Demétrio da Silva, 146, bairro Colatina Velha, Colatina/ES, o Sr. O Sr. **Romir Alves Pereira**, brasileiro, casado, empresário, CPF 019 770 127 – 28, residente à escadaria Galdino Monteiro dos Santos, 70, bairro Colatina Velha, Colatina/ES. Registra-se que conforme determina os artigos 20, alínea "g" e 22, alínea "d" do presente estatuto da fundação, são aptos a movimentar **contas bancárias** o presidente do conselho diretor **Josias Guerra**, acima identificado e o diretor administrativo financeiro **Wolmer Luiz Magalhães**, acima identificado. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião às 16 horas e 45 minutos após leitura e aprovação da presente ata. Eu diretor administrativo financeiro, lavrei e assino juntamente com o presidente e demais presentes a presente ata:



Cilas de Almeida Reis Filho: _____

Martinho Demoner: _____

Wolmer Luiz Magalhães: _____

José Carlos Eduvirges: _____

Josias Guerra: _____

Ângela Maria de Souza Eduvirges: _____

Rogério Pinto Lopes: _____

Pedro Costa: _____

Maria da Penha Conceição Alves Maia: _____

Renata Santos Moraes Nunes: _____

COLATINA CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
CNPJ: 27.570.167/0001-44
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, N.º 444 - CENTRO
CAIXA POSTAL 61 - CEP 29700-010
COLATINA - ES

... Continuação da lista dos presentes na reunião da Fundas em 30 de maio de 2009.

Fabício de Almeida: Fabício de Almeida

Lilian Aradi Moratti: Lilian Aradi Moratti

Everson Vieira de Souza: Everson Vieira de Souza

Carlos de Souza Gomes: Carlos de Souza Gomes

Romir Alves Pereira: Romir Alves Pereira



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
 Certifico, conforme estatui o Art. 2º do Decreto Lei N.º 2.148, de 25/04/40, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado.

27 AGO. 2009 COLATINA(ES)

Em Test. *[Signature]* da verdade e do fé.

COLATINA CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
 COLATINA/ESPIRITO SANTO
 Tabelião: Dr. Moacyr Daltá, Jr.
 (Dr. Bruno Brunow Daltá)
 (Dr. Danielle B. Daltá Pereira)

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 PODER JUDICIÁRIO
 Estado do Espírito Santo

AUTENTICAÇÃO
 ALL 12815

COLATINA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Colatina - ES

Oficial: Dr. Moacyr Dalla Júnior
 Substitutos: Dr. Bruno Brunow Dalla
 Drª Danielle Brunow Dalla Portugal

CERTIDÃO

REGISTRO nº. 1.157 do Livro A-I em 22 de junho de 2004.

A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º, do art. 19 da Lei nº 6.015/73, confere com o original deste registro.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina (ES), 14 de setembro de 2001.

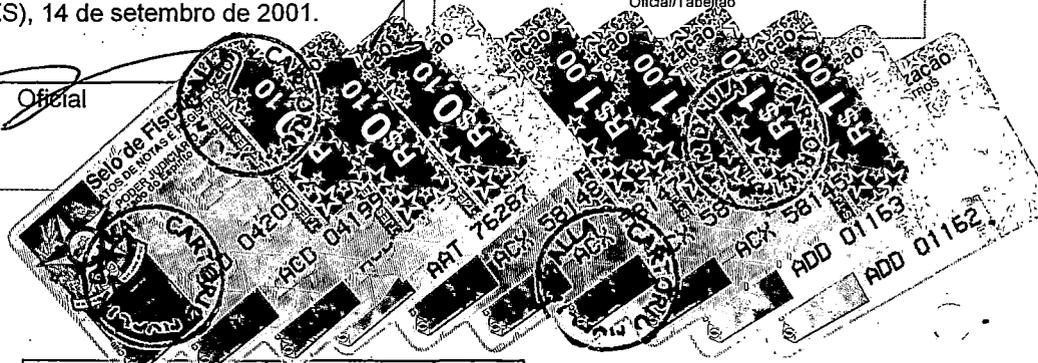
Oficial

EMOLUMENTOS

Tabela	Item	Letra	Valor	Funepj	Farpem	Total
3	I	A	6,98	0,69		7,67
3	I	B	2,79	0,27		3,06
3	II		3,61	0,36		3,97
3	III		1,40	0,14		1,54
3	IV		1,40	0,14		1,54
3	V	B	1,40	0,14		1,54
3	VIII		3,61	0,36		3,97
3	IX		3,61	0,36		3,97
			24,80			27,26

Total Geral: R\$ 27,26 (vinte e sete reais e vinte e seis centavos)
 Colatina (ES), 19 de abril de 2010.

Oficial/Tabelião



COLATINA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

Oficial - Dr. Moacyr Dalla Júnior
 Substitutos - Dr. Bruno Brunow Dalla
 Drª. Danielle Brunow Dalla Portugal

AVERBAÇÃO

Averbado sob o nº 03 à margem do
 Registro nº. 1.157 do Livro A-I.

O referido é verdade e dou fé.

Colatina (ES), 27 de agosto de 2009.

Dr. Moacyr Dalla Júnior
 Oficial



EMOLUMENTOS

Tabela	Item	Letra	Valor	Funepj	Farpem	Total
10	I	A	53,41	5,34	5,00	63,75
10	VI		8,34	0,83		9,17
3	IX		3,47	0,34		3,81
			65,22			76,73

Total Geral: R\$ 76,73 (setenta e seis reais e setenta e três centavos)

Colatina (ES), 27 de agosto de 2009.

Oficial/Tabelião

TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO CONTENDO (50) CINQUENTA FOLHAS, TODAS TIPOGRAFICAMENTE NUMERADAS, SERVIRA PARA REGISTRO DE NOMES E DADOS DE PESSOAS ASSOCIADAS A "FUNDAS" - FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL.

Geandha Paula de Oliveira Broz
R: Monumento Zucarato, n: 29, Bela Vista
CPF: 109.602.587-60
RG - 2.290.756.
tel: (27) 9957.0674

Moiz Antonio Garcia
Rde: Jose Costa, 25 - POR DO SOL
CPF - 009705937-40
RG - M-8.077.350.
Tel: (27) 81233657

01. wohner Luiz Magalhães - wohner Magalhães

RG. 523.905 - CPF: 689.760.977.34

Rua Fioravanti Rossi - 372. B.º São Brás - Colatina, ES.

02. JULIO CEZAR GAMA

Julio Cezar Gama

R.G 185941 CPF. 01739186780

RUA GODOFREDO PINHEIRO BAIÃO 33 B. OPERARIO COLATINA ES

03. Ezequiel Oliveira de Almeida.

RG. 10429430-1 - IFF - RJ. CPF 001744927-13

RUA Fioravante Rossi 402 - AP 402 B.º - São Brás, Colatina, ES.

04. José Carlos Eduriges

RG 622.089

CPF 681.974.387.49

Av. das Roseiras N.º 376 Bairro Moacir Brotas

05. Paulo Costa

RG 1081921

CPF. 001.831.157-16

RUA: SILVIO FERRETI, 283 - MOACIR BROTAS - COLATINA/ES

CEP: 29.701.660

06. Wesley Lavrett

RG 2 017 933.75

R. maffalda galumberti, 99, Vila Senoiz

Colatina ES

CPF. 038.967.237.17

07. Adenilson Machado de Oliveira - Adenilson Machado de Oliveira

RG. 1542826 ES. C.P.F 034738.947.37

R. Jacinto Basseto N.º 1130. B. S. Aparecido

Armação Tereza Cavattho RG. 611426 SSP ES CPF. 455.455.455

08. Adenilson Machado de Oliveira

R. S. S. 054 44

9 - Marcelo C. E. ...
SANTA ANTONIA - ES

10. Willelmo

João Zangral. São Vicente
R. RENEITA DOS SANTOS, RUA CARMANDO CRISTO. S. JUDAS TADEU. BAIRRO:

11 - Jeldene das Anjos Alex. Pereira
RUA SANTONI, 385. BARRIO ANTONIO

12 - ADRIELSO MENEZES BOMAS - RUA SAO ANTONIO 90,
BARBADA, COLATINA - ES

13 - ADRIANO MARTINS PEREIRA - CPF. 096.237.257-95
TEL. 8138-6067 RG. 1862205

RUA GEISEANE A SILVA GARCIA - 443 - BAIRRO SANTOS DUMONT
COLATINA - ES - CEP. 29706-416

14 - OSVALDINO MARTINS DE OLIVEIRA NETO 102.333.707-06

TEL. 9855-1599 13 746.192 SSPM:

RUA GEISIANE A. S. GARCIA 443 SANTOS DUMONT
COLATINA - ES.

15 - CLIZEU PEREIRA SOARES TEL: 9820-3255

CPF: 110355547-20 RG: 16538225 SSP. M6

R. LUIZ MARANTIAO NO S FUNDO SAO PEDRO

COLATINA - ES

16 - JOSÉ PEREIRA SOARES celular 9947.3610

CPF: 1.499.583 - ES CPF: 055.331.087.93

R. Luiz Marantiao no ES Fundo Sao Pedro.

17. Rachel Aparecida do Nascimento Costa

RG 1.797.207. ES / CPF 094.006.577-06

Rua Silvio Ferrari 283 - Moracyr Brotas

tel: 9933 7830 - *Rubi Costa*

18. Geni Lopes Band. CPF - 027652107-21

Rua Germano Nauman Filho 381 apt. 245 - Centro - Celatima

CL 99177445

19. BEATRIZ CRUZ - CPF 042.133.637-94

RG 1505989 - GS

RUA OTACILIO BANDEIRA N° 71 BAIRRO SOLATINA VELHA

TEL = 3711 - 0798 *seu*

20. Gabriela Maria de Jesus

CPF - 056.470.237-46

RG - 2.078.006

Rua: Flávia Dulacqua n° 13

Centro - Celatima - tel 3721-3381
Wladimir

21. Danila Carlos Bianqueta CPF: 840.192.202-04

Rua Fioravanti Rossi, 372 B. São Brás. Celatima

tel: 9721-6763 *Dyfs*

22. Maria Clara Silva de Almeida

R. Sirona Renegatti - n° 51.

B. N. Aparecida.

telef. 9922 1562.

CPF: 940.184.567-00. *Almeida*

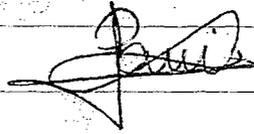
Incl. 795.154.

23. Patrícia Apolinário de Moraes

Rua: João Azevedo nº 176 M^a das Graças
Colatina ES Cep: 29705-160.

CPF: 102.843.027-24

MTPS: 62871



24. JOSÉ ELIMAR GORCALVES

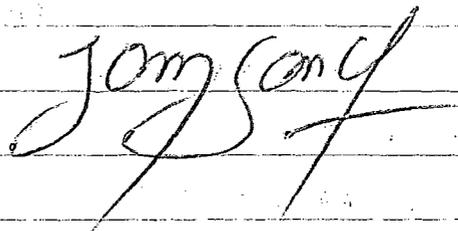
RUA: JOÃO AZEVEDO Nº 176 M^a DAS GRAÇAS

COLATINA ES CP 29705-160.

CPF 005 314 207 10

... 005 314 207 10

ID. 1131622 ES



25- ROGÉRIO PINTO LOPES

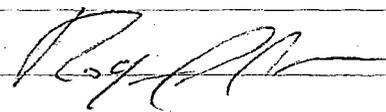
RUA SÃO BRÁS, BECO SÃO ROQUE 61

BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO, COLATINA-ES

CEP: 29701-430

RG. 06655858 10

CPF: 076 901 237-08



26- Gley Willian de Freitas

Rua: Cassiano Castelo Nº 30

Aptº 04 - Centro - Colatina F. S.

3723 4374 3049 7472.1 9927 3706

27 - Brizal Maria C. A. Maia ~~Colatina~~

R. Milton Vieira Ferreira - 97

São Vicente

22.684 ES

105.428.447-45

3722-1369 - 9808-0798

28 - Sílvia Helena Santana Scarpat

Rua Paulo Resende 107. Operários Colatina - Esp. Sudo

RG: 37210404

CPF: 37112083

29. Ozília Carla dos Santos Lopes

Rua São Brás, Trav. São Roque, nº 61

Perpetuo Socorro - Colatina - ES

9896 87 66 -

○ C.I - 1.328.597 ES

30 - Luana Bauto Soares

Av. das Rosinas, nº 165, Bairro Brotas

Colatina - ES

CEP 29701-680

CPF: 107.106.087-21

RG: 14.569.658 SSP-ME

3722-5997 / 9941-1402 (3723-1522-Trabalho)

31. Ozana Borghi

○ Rua: Antonio Meireles - nº 45 - Perpetuo Socorro

Colatina - ES

CEP. 29700-320

9845.1072

CPF:

RG:

32 - Renato Borges Edvaldo

R. PENOLA Nº 22 SANTOS DUMOLT

COLATINA - ES 9983-3269 CEP: 29706-396

CPF 072 849 437-00

RG: 1443 728 SSP. ES



33 - FLAVIO ALVES MAGALHÃES

RUA. NEVES LIMA SOUZA N. 196 S MARGARIDA

COLATINA - ESPIRITO SANTO CEP 29700-00

CPF 091477717-39

1

Flávio Alves Magalhães

34 - KAREN LHEM HENRIQUE RIBEIRO

MUR: ALEXANDRE CALMON 343 CENTRO

COLATINA. ES. CEP. 29.700.040

CPE. 027.670.247.63

35. Lorena Goldner Batista

Av. Sílio Avides, 2448

São Silvano, Colatina

RG: J.618.018.

36 - José Carlos Edwörger

Av. das Roseiras N.º 376

Moacir Brotas. CEP 29701-512

R.G 622.089 CPE 681.974.387-49

37 - Carlos de Souza Gomes

R: Sebastião D. da Silva 146 - Apto 03 - Colatina Velha

Colatina - ES - CEP: 29700-570

RG: MG. 13709.630 - CPF: 081.809427-32

38 - MARCOS SOARES DE SOUZA

R. BRASILIA N.º 207 BARRIO AEROPORTO III

COLATINA ES. CEP. 29700.709

CPF 017355977-83. RG 480319 ES

39 Renato Sérgio dos Santos
= ELETÉRIO Bragaça 272 Av. Tom Senna
F001.289.444-81 = RG 891892
olatina ES - CEP. 29.700.000

40 Dalene Maria Afonso Pereira
Eletério Bragaça 269 B. Av. Tom Senna
PF 930 671 277 49

41 Abundante da Penha
- Leonildo Rodrigues de Souza nº 84
- Av. Tom Senna RE-1881-056

2. Silvia Betânia de Jesus Silva
ua Santo Antônio nº 18 Barbados
1.0 13.782.623

3. José do Nascimento Silva
ua Santo Antônio nº 18 Barbados
PF 082.064.487.05

4. Guararo Carlos Ribeiro
Rua: AV. DAS NAÇÕES 242. COLATINA VELHA. ES.
CPF 020146507-80

5. Alisson Jacome Santos Alves RG 440462205/84
3 Benício C. MADURO - 226 CPF 073.382.187.14
20. Velha - ES CEP 29700-610

6. Julio Cesar Gomes Pinto RG: 2284918-ES
L. Mass. Tonica Costa nº 24 CPF: 108 038 292 - 60
Sede D. D. D.
Olinda - ES

47 - ~~Luiz~~ ~~Luiz~~ ~~Luiz~~ ~~Luiz~~
Bairro, Aeroporto 3, n. 321
Colatina - ES CPF: 138.535.237-97

48. Eloiza dos Santos Oliveira
Avenida: Castelo Branco n. 1514 Bairro: Santos Dumas
Colatina - ES CEP: 29409-614
~~CPF~~ CPF: 109.399.597-35 OTAS: 45447/00021 - R

49 - Maria da Silva
Bairro, Aeroporto 3 321 Colatina
09749059-4
CPF - 91083057-87

50. DORVALINO GONÇALVES RODRIGUES
RUA GODOFREDO BAIÃO Nº 08 BAIRRO OPERÁRIO
COLATINA - ES - CEP: 29.701.190
CPF: 054.905.507.08 IND. 1814388 ES.

51 - Marcela Pereira da Silva
Rua João da Mata - n.º 506 - Alta Sila Nova
Colatina - ES - CEP: 29702-270
CPF = 096447877-30 RG = 3623320-5PTE - ES

52. Afarelle José de Andrade
Escadaria Galdino monteiro dos santos - n.º 86
Colatina - Espírito Santo
Bairro: Colatina Velha
CPF: 083629017-8
RE: 2.320.369
CPF: 29400610

53. José Antonio Garcia

Rua José Costa Nº 25 POR DA SOL

CPF 00970.5937-40

RG. M. 8.077.350

54. Grendha Paula de Oliveira Braz

Rua Monsenhor Zucinato Nº 29 Bela Vista

CPF 109.602.587-60

RG 2.290.756

55. Giovana Alice Ferreira

Rua da Turma nº 399

Bairro - Barbados

CPF = 008183207-96

RG - 1958 - 288

56. José Ademilson Fazziti

Rua Bara Rio Nº 612 BARBADOS

CPF 022.840.797.411

RG

57. Johnny Rodrigues de Valle

Rua Pedro Epichin

Barbados.

CPF 120.750.247-23

RG = 17045472 ME

58. George Talhe Brito

Rua Baltazar Alquef Nº 43, Barbados

CPF - 125 026 677 - 71

RG. 2534918 SPIC PS

59 Maria Helena Brunca
Rua Jacaré da mata - nº 506 - Fátima - Bahia
cep: 29702-270
RG = 2.325.557 - SPTC - ES
CPF =

60 - Maria do Socorro da Anunciada
R: Carlos Menegatti B. N. Aparecida Nº 34
CPP - 29 700.000
RG = 1.268.507 - Es.

61. Maria Dalina Netto
R. Pedro Epichim Nº 533
CPP 29 700-550 B. Col. Velha
RG. 1.072.283 - Es.
Ass: maria dalina netto

62. SEBASTIANA CANDIDA RIBEIRO
R. PEDRO EPICHIM Nº 533
CPP 29700-550 B. Col. Velha
RG: 714.766 ES
Ass: Sebastiana Candida Ribeiro

63. Geraldo Braga da Silva
R. WALTER BARROSO PRANHA Nº 06
cep. 29700-630 São Judas Tadeu
cep 475.044.637-87 RG 419 512 ES

64 Maria José Maria Figueira - Inábilina
R. José L. de M. Costa - Caixa: 300 22000
cep: 29700-000
cep: 965 642 587 30 RG 3072833 - ES

55 - WADY JOE JUREJA
R. JOAO PRETTI 211 B. SAO SILVANO
CEP. 39 106-060
C.I - 369.001 - C.P.F - 578.611-311-91

56 - Otilia Cardoso Trunzoni
R. Domate da Costa no 98
B. Vila Real
CEP - 948.539.837-91
C.I. 1.052.327-ES.

57 - PAULO MOREIRA GUEDES
R. DONALD MARTINS no 54
B. BELA VISTA
CEP 29 700.000
CPF. 04583951701.
RG: 5363571 ES

58 - Mauricio Antonio Engelhardt
O. Luiz Sperandio 16
Vista Serra. Colatina, ES.
CJ. 741557
cep. 896409267-87

69 - Perivalda da Silva Freitas Gacchi
Rua Antonio Felhagem, 57, Bela Vista
eslatino - E.S CEP: 29701.010
CPF. 091.300.287-95
ID. 53.729.179-116

70. Renato Alves Garcia

Rua Antonio Fellegem, 57, Bela Vista
Colatina - E.S. CEP: 29700.010

CPF. 024.700.853-56

ID. 12 25 023

71. Roney Diones Bravin

Rua São Bras, 55, Perpetuo Socorro

Colatina - E.S. Cep: 29401.440

C.P.F. 118.210.297-20

Ident.: 2.170.946

72. Selmo Dias de Souza

Rua Hilário Delacqua N° 27 2° Andar
Centro Colatina.

R.G. 505895 E.S. Dias

73. João Soares Dias

Rua Hilário Delacqua N° 27 2° Andar
Centro Colatina.

R.G. 1910913 ES

João Soares Dias

74. Gilzenir de Jesus Coelho

Rua João Batista do Vale N° 17 3° Andar
Centro Senna - Colatina

R.G. 1913287-ES - Tel. 9891-2504

Gilzenir de Jesus Coelho.

75. Vera Lucia Pereira dos Santos

Rua Moura Alves N° 10
Centro Senna - Colatina

Colatina - E.S. CEP: 29700.010

76 - Fronte da Silva
Rua Fátima de Cassia Simonassi, 11
Cruzeiro Serra - Colatina
RG: 2.181.420 ES
Fronte da Silva

77 - Rosimery Gomes de Souza
Rua José Pinheiro - 270
Cruzeiro Serra - Colatina
CPF: 110.912.687-54
Rosimery G

78 - Aroldo Rocha Madeira
Rua Adalberto Ribeiro - 52
Cruzeiro Serra - Colatina
RG: 87684 - MTPS BA
Aroldo Rocha Madeira

79 - Maria Martins de Paula
Rua Hermã Belo nº 41 São Silvano
Avenida de Trabalho nº 14045 Série 000.22/ES
Maria Martins de Paula
Luiza

80 - Luiza Julia de Souza
V. do Sol S/N Bairro Portal do Espirante Litorais ES
111569-246 - CPF 315856065-04

81 - Luiza Maria Pereira Zorzi
R. Maria Angelica Elias nº 49 São Silvano
Litorais ES - CPF 309499167-49 - Ident: 421143

82 ~~Arthur Ram~~ (ARTHUR RAM
OLIVEIRA JUN
PR: 501 S/N Ponte Piranga
CPF: 811.741.016-87 MS 069.306

83. ERICA RODRIGUES P. OLIVEIRA
Av. do sol S/N Ponte do Piranga
CPF: 047.370.896-14 MG. 10530330

84 = Eliane Costano Jochippe. 1561.172.ES.
R. das Fontes 22
D.N.S. Aparecida Colônia ap 29.103010.

85 = Nelson Kurten
Avenida Brasil 2.365
CPF = 145.799.617 - 06 idem: 3.222.863 - ES.

86. Rhayane Luops Brum
R. Castelo Branco 477 Heroneto IV
CPF: 123.336.137 - 45 Cep: 29.706 - 910

87 - Rodrigo Silva Marcelino de Abello
R: Nivaldo Gomes Guimarães
CPF: 111.208.637 - 40 B: Santa Leonica

88 - Paulo Sérgio Gomes Barbosa
R: Rua Marechal Rondon 1200 São Pedro
CPF: 089.007.867/09

89. MARCOS A. NASCIMENTO Id=3371.233
R. Emílio Constantino nº 078
CPF:

90 - Rosilda de Jesus Id=33956433

91. João Francisco dos Santos
R. Carmo Dançoso 328 Vila Real

CPF: 008.192.097-08

92. Jsaquã Santana Moraes
R. José de Oliveira 74 São João

CPF:

93. Rilda de Cassia Souza de Oliveira da Silva
R. Boina
Aeroporto III

CPF: 12.484.201-5

94. Luciano Pinheiro

Rua Espírito Santo nº 80
Sítio Kutara

CPF: 104.572.287-63

95. Cleildo
Rua Felipe Camarão 250 São João

CPF:

008.20.7527-44

96. José Paulo Soares Corrêa
Rua Boina 112

CPF: 108.199.937-35

97. Osvaldo de Almeida
Rua Felipe Camarão nº 214

084204797-24

98. André Ricardo Rodrigues Reis
R. Antônio Manoel Pereira nº 35 São João

CPF: 100.262.607-96

99. João Francisco dos Santos

R. Carmo Dançoso 328 Vila Real

80

100. Natália Pin Uiana

Rua José Lima, 15, Aparecida
CPF: 129.555.117-90

101. RENAN GOLCHUAS VANDERCE

R: Brasília 124 B. Cleopatra II
CPF: 129.027.687/02

102. Inábilis Nagai Deuzza

R: Costela Branco sem n°
CPF:

103. Adriano Ferreira

R: Jacinto Toratti 185 MARIA DAS GRAÇAS

CPF: 087.723.077/66

104. Renato Vandaerce

R: Guarilândia 374 B. Cleopatra III

105. ANTONIO ROMÃO DE LINDADE NETO

R: RIO DE JANEIRO 314 Bº COLUMBIA R.G. 1.107.952 SSP ES

106. Deuzza Maria dos Santos

Rua Virgílio Gomes Barreto nº 505
Vila Nova
R.G. 1558062



ESTATUTO DA FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO, FINS E PRINCÍPIOS

ARTIGO 1º: A Fundação Nascer de Ação Social, daqui pôr diante referida apenas como Fundação é uma entidade Jurídica de direito privado, com finalidades culturais, educacionais e filantrópicas sem fins lucrativos e registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

ARTIGO 2º: A Fundação tem sede e foro na cidade de Colatina - ES a Rua Fioravante Rossi Nº 372, podendo criar estabelecimentos filiados ou escritórios em quaisquer partes do território nacional e inclusive instituir outras fundações.

ARTIGO 3º: O prazo de duração é indeterminado.

ARTIGO 4º: A Fundação é registrada pôr este Estatuto e pela legislação em vigor, no que lhe for aplicável.

ARTIGO 5º: A Fundação tem como finalidade:

- a- Realizar e divulgar programas sociais de interesses da comunidade carente da região, especialmente os idosos, ~~crianças~~ grupos de mães, deficientes físicos, população de baixa renda, etc;
- b- Criar, manter e administrar atividades e programas de serviços à cultura e a educação, através de canais próprios de radiodifusão cultural e educacional, sem finalidades comerciais, tendo como objetivo prioritário os interesses comunitários, especialmente aqueles citados na letra anterior;
- c- Executar serviços especiais de retransmissão ou distribuição de sinais de rádio e/ou televisão em regime simultâneo ou misto, atendendo os objetivos de implantação de serviços comunitários informativos e de programas de interesse da comunidade;
- d- Promover iniciativas e campanhas de cunho social beneficente com a colaboração de entidades de programação e assistência social;
- e- Fundar, manter e/ou administrar entidades, obras de serviços, centro de cultura, museus, bibliotecas e centros de lazer, incentivando a expansão da cultura, artes e educação;
- f- Fundar e manter creches, bem como cursos e escolas de todos os graus e, ainda, instituir e conceder bolsas de estudos e estágios;
- g- Instituir cursos de formação profissional nas diversas áreas da radiodifusão, utilizando-se das instalações da Fundação ou de terceiros;
- h- Patrocinar e divulgar eventos culturais, como exposições, festivais de artes, espetáculos teatrais, de dança, de música, de ópera, de circo e atividades congêneres, visando sempre a manutenção dos valores culturais da região;
- i- Estabelecer contratos com emissoras de radiodifusão com o propósito de produzir programas culturais informativos e educativos;
- j- Imprimir revistas, livros e jornais para o apoio e divulgação de suas atividades e incentivar as artes gráficas em geral;
- k- Estimular e apoiar pesquisas, planos e projetos em toda as áreas de conhecimento e da cultura, como fotografia, artesanato, artes plásticas e ciências;
- l- Prestar serviços a terceiros, sempre tendo em vista os objetivos e finalidades da Fundação;
- m- Produzir, vender e distribuir livros, cadernos, revistas, monografias, filmes, vídeo e áudio - cassetes, discos e teses que versem sobre cultura, educação, desporto e ação comunitária;
- n- Apoiar, patrocinar e promover as atividades esportivas ou de diversão ligadas ao interesse comunitário e a divulgação dos valores regionais;
- o- Patrocinar e colaborar com a preservação do patrimônio histórico, artístico, paisagístico e ecológico da região.

PARÁGRAFO 1º: Para a consecução de seus objetivos a Fundação poderá associar-se, estabelecer parceria, intercâmbio, firmar contratos e convênios com outras Entidades Públicas ou Privadas, bem como com outras Fundações, tanto brasileiras ou do exterior.

PARÁGRAFO 2º: A Fundação poderá contratar com terceiros a prestação de serviços técnicos ou especializados, em consonância com seus objetivos, sendo toda e qualquer decisão a ser tomada sempre com assinatura de aprovação dos diretores, presidente, vice-presidente e diretor administrativo financeiro.



CAPÍTULO II

DOS COLABORADORES

ARTIGO 6º: A Fundação terá as seguintes categorias de COLABORADORES:

A - PARTICIPANTES e B - COOPERADORES

PARÁGRAFO 1º: São Participantes as pessoas físicas ou jurídicas que venham a filiar-se à Fundação até seis meses após a outorga de concessão, de permissão ou autorização para uso de canal cultural e educativo e que contribuam de uma só vez com a doação em espécie ou em bens em importância mínima a ser fixada após a elaboração de projetos técnicos e de investimentos.

PARÁGRAFO 2º: São Cooperadores as pessoas físicas ou jurídicas, inclusive os Colaboradores Participantes que, a qualquer tempo, venham a contribuir de modo relevante para o desenvolvimento e a realização dos fins da Fundação, inclusive apoiando-a em termos materiais e/ou financeiros de forma contínua.

CAPÍTULO III

DO PATRIMÔNIO E DO ATIVO

ARTIGO 7º: O patrimônio e o ativo da Fundação serão constituídos:

- a- Pelas doações, auxílios e subvenções que venham a ser feitos ou concedidos pela União, Estados ou Municípios e quaisquer outras pessoas jurídicas, Entidades Públicas ou Particulares do País ou do Exterior;
- b- Pelos bens de direito que, no ato constitutivo, foram doados por outras pessoas físicas, jurídicas, Entidades Públicas que desejam colaborar com a Fundação para atingir os seus objetivos;
- c- Pelos bens móveis e imóveis que venham a ser adquiridos com doações, compras, cessões, legados ou qualquer outro modo;
- d- Pelas rendas e juros resultantes de depósitos bancários;
- e- Pelas rendas resultantes de suas atividades em radiodifusão, de edições, direitos autorais e eventuais serviços de impressão, e pela prestação de serviços ou fornecimentos de bens, e outras rendas eventuais;
- f- Pelos saldos de exercícios anteriores transferidos para conta patrimonial;
- g- Pela verba inicial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda nacional, doados pelos instituidores;
- h- Pelas contribuições que vierem a ser feitas pelos Participantes e Colaboradores.

ARTIGO 8º: Os bens de direito da Fundação serão utilizados e aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados ou gravados sem aprovação do Conselho de Curadores.

ARTIGO 9º: Em caso de extinção da Fundação os bens e direitos gravados e inalienabilidade serão incorporados ao patrimônio de entidades congêneres indicada pelos diretores da Fundação, nos termos do Artigo 36º.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DA FUNDAÇÃO

ARTIGO 10º: A Fundação possui os seguintes órgãos:

- a- conselho de curadores
- b- conselho consultivo
- c- conselho diretor
- d- conselho de programação

PARÁGRAFO 1º: Os membros dos Conselhos Curadores e Diretor deverão ser brasileiros natos, não participar de direção de outras concessionárias e/ou permissionárias de serviços de radiodifusão, de mesmo tipo que a Fundação, na localidade de outorga, bem como não deverão gozar de imunidade parlamentar ou foro especial.

PARÁGRAFO 2º: A substituição nos cargos dos Conselhos Curador e Diretor, somente poderá ocorrer depois da aprovação dos nomes dos substitutos pelo Ministério das Comunicações, caso a Fundação seja detentora de ato de outorga de serviços de radiodifusão.



ARTIGO 11º: O CONSELHO DE CURADORES é órgão consultivo e deliberativo, em tudo o que se refere à política de ação e de estrutura da Fundação, na forma deste Estatuto.

ARTIGO 12º: O Conselho de Curadores da Fundação é constituído pôr até oito membros, sendo 3 (três) fundadores da mesma, participantes da Escritura pública da sua instituição e pôr outros que venham a ser escolhidos, na forma do Parágrafo 1º.

PARÁGRAFO 1º: O membros do Conselho de Curadores não fundadores, serão escolhidos pelos próprios componentes do Conselho, em reunião específica.

PARÁGRAFO 2º: Em caso de impedimento prolongado, renúncia ou falecimento, de qualquer membros do Conselho Curador, os demais componentes deverão reunir-se e deliberar sobre a necessidade de indicação de substituição, caso em que poderão de acordo com o parágrafo 1º.

ARTIGO 13º: Compete ao Conselho de Curadores:

- a- Zelar pela boa administração da Fundação, pela conservação e crescimento do seu patrimônio, bem como pelo fiel cumprimento do presente Estatuto;
- b- Deliberar sobre aquisição, alienações e instituições de ônus reais sobre bens móveis e imóveis preenchidas em juízo as formalidades legais;
- c- Aprovar o balanço e as contas da Fundação, anualmente;
- d- Aprovar e fiscalizar a execução dos planos orçamentários de cada exercício;
- e- Deliberar sobre normas e quadro de pessoal da Fundação, fiscalizando sua execução;
- f- Aprovar e fiscalizar a execução dos planos de expansão da Fundação, inclusive a admissão de novos conselheiros;
- g- Pugnar pela manutenção da unidade da Fundação e dos princípios que norteiam sua constituição, com renúncia, quando necessária, de pontos de vista pessoais, em prol da Fundação;
- h- Eleger o presidente do Conselho de Curadores;
- i- Nomear os membros do Conselho Diretor;
- j- Nomear os membros do Conselho Consultivo;
- k- Exercer quaisquer outras atribuições decorrentes de lei, deste Estatuto e do Regimento Interno em matéria de sua competência.

ARTIGO 14º: São atribuições do presidente do Conselho de Curadores:

- a- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Curador;
- b- Baixar portarias e resoluções e os atos próprios que julgar necessários, previamente aprovados pelo Conselho de Curadores
- c- Usufruir sempre do voto de desempate nas votações que resultarem em empate.

ARTIGO 15º: O Conselho Consultivo é o órgão assessor do Conselho de Curadores e terá um número ilimitado de membros, nomeados pelo Conselho Curador.

PARÁGRAFO ÚNICO: O conselho Consultivo reunir-se-á quando convocados pelo presidente do Conselho dos Curadores.

ARTIGO 16º: O CONSELHO DIRETOR, órgão executivo e administrativo da Fundação, é formado pôr quatro membros que serão nomeados pelo Conselho de Curadores para um mandato de três anos, ficando ainda aos mesmos permitida a reelção ..

PARÁGRAFO 1º: Vagando-se algum cargo, que não o de presidente do Conselho Diretor, será o mesmo preenchido pôr escolha deste para cumprir o restante do mandato que competiria ao substituído.

PARÁGRAFO 2º: O término de mandato de membros do Conselho Diretor será sempre coincidente com a data da prestação anual de contas ao Conselho de Curadores, conforme Artigo 34, referente ao último ano de seu mandato.

ARTIGO 17º: O CONSELHO DIRETOR é composto dos seguintes cargos:

- a- Presidente do Conselho Diretor
- b- Vice Presidente do Conselho Diretor
- c- Diretor Financeiro
- d- Diretor Administrativo.



ARTIGO 18º: O Conselho Diretor reunir-se-á sempre convocado pelo seu Presidente e suas deliberações serão tomadas em reunião com a presença mínima de três de seus membros, por maioria simples de voto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cabe ao Presidente do Conselho Diretor, além de seu voto como integrante do Conselho Diretor, proferir voto de desempate.

ARTIGO 19º: Compete ao Conselho Diretor:

- a- Administrar e superintender os trabalhos e bens da Fundação;
- b- Apresentar anualmente ao Conselho de Curadores o Balanço Geral, o Balanço Patrimonial, o Balanço da Diretoria, o Relatório e as contas da Diretoria para a necessária apreciação;
- c- Propor ao Conselho de Curadores a outorga de títulos de Benemérito a pessoa física ou jurídica dele merecedores, por serviços relevantes prestados à Fundação;
- d- Criar ou instalar serviços ou entidades para a realização ou desenvolvimento das atividades da Fundação;
- e- Elaborar os regimentos dos Departamentos da Fundação e das entidades por ela criadas e mantidas;
- f- Autorizar contratos, ajustes ou convênios;
- g- Alienar ou constituir ônus sobre os bens móveis da Fundação, mediante autorização do Conselho de Curadores;
- h- Decidir sobre a aquisição de bens móveis, de direitos e de imóveis necessários à realização dos fins da Fundação mediante autorização do Conselho de Curadores e autorização do Ministério Público nos casos de aquisição onerosa de direitos e de imóveis e de alienação de bens imóveis;
- i- Autorizar a contratação de empréstimos e outras operações financeiras em que a Fundação tenha interesse;
- j- Cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas pelos órgãos da Fundação;
- k- Outorgar título de Colaborador Participante e Cooperado;
- l- Outorgar procuração para fins específicos.

ARTIGO 20º: Ao Presidente do Conselho Diretor compete:

- a- Representar a Fundação em juízo ou fora dele;
- b- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;
- c- Supervisionar os trabalhos da Fundação, zelando pelo cumprimento de suas finalidades;
- d- Assinar os contratos, ajustes ou convênios do interesse da Fundação;
- e- Praticar os atos necessários à administração da Fundação, organizar seus serviços e Departamentos, criar unidades administrativas e admitir e demitir empregados;
- f- Atender às solicitações e determinações dos órgãos públicos encarregados de setores ligados às atividades da Fundação;
- g- Movimentar contas bancárias em conjunto com o Diretor Financeiro;
- h- Nomear ou designar os dirigentes de departamentos, serviços ou entidades mantidas pela Fundação, inclusive os integrantes do Conselho de Programação;
- i- convocar e presidir o Conselho de Programação.

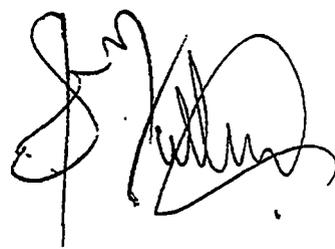
ARTIGO 21º: Ao Vice Presidente do Conselho Diretor compete:

- a- Substituir o Presidente do Conselho Diretor em todas as funções, nas suas faltas ou imprevistos;
- b- Colaborar com o Presidente do Conselho Diretor em funções que lhe forem designadas.

ARTIGO 22º: Ao Diretor Financeiro compete:

- a- Dirigir e supervisionar todos os serviços da tesouraria;
- b- Organizar e manter a escrituração (do movimento econômico e financeiro da Fundação);
- c- Elaborar a minuta de projeto financeiro anual para apreciação do Conselho Diretor antes de sua remessa ao Conselho de Curadores;
- d- Movimentar contas bancárias em conjunto com o Presidente do Conselho Diretor;
- e- Ter sob sua guarda todos os livros e documentos relativos a tesouraria;
- f- Controlar e supervisionar a aquisição de materiais de qualquer natureza;
- g- Zelar pelo patrimônio mobiliário e imobiliário da Fundação.

ARTIGO 23º: Ao Diretor Administrativo compete:

- a- Dirigir e supervisionar todos os serviços de Secretaria da Fundação;
 - b- Organizar as reuniões do Conselho Diretor;
 - c- Efetuar as comunicações da Fundação com seus organismos ou entidades com os terceiros;
 - d- ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da Fundação;
 - e- substituir o Diretor Financeiro em seus impedimentos;
 - f- gerir as atividades administrativas da Fundação, assim como as relativas a recursos humanos.
- 
- 

PARÁGRAFO ÚNICO: Os empregados da Fundação serão contratados pelo regime da C.L.T..

ARTIGO 24º: O CONSELHO DE PROGRAMAÇÃO é um órgão encarregado de estabelecer as diretrizes gerais da programação a ser veiculada pelas emissoras da Fundação.

ARTIGO 25º: O Conselho de Programação será constituído pelos seguintes membros:

- a- Presidentes do Conselho de Programação;
- b- Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- c- Representante dos Estabelecimentos de Ensino da Região de Atendimento de suas Emissoras;
- d- Representante da Comunidade;
- e- Representante das Classes de Serviço;
- f- Dois Conselhos indicados pelo Presidente do Conselho Curador.

ARTIGO 26º: Compete ao Conselho de Programação examinar, avaliar e aprovar a programação elaborada pelo setor encarregado da produção, assim como analisar e aprovar a programação de outros centros de produção para veiculação de suas emissoras, reunindo-se a cada noventa dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A programação das emissoras deverá preservar a cultura local e atender os interesses comunitários.

CAPÍTULO V

DOS COLABORADORES

ARTIGO 27º: Por Departamento entende-se a unidade administrativa com atividade específica realizada na sede da Fundação, ou em outro lugar determinado pelo Presidente do Conselho Diretor, sob a direção de um Coordenador de Departamento, nomeado pelo mesmo.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Fundação poderá ter tantos departamentos quantos necessários.

ARTIGO 28º: As atividades de radiodifusão serão dirigidas por um Departamento de Radiodifusão.

ARTIGO 29º: As edições, assuntos de direitos autorais e serviços de impressão serão dirigidos por um Departamento Editorial.

ARTIGO 30º: A prestação de serviços externos e a manutenção e controle dos bens do patrimônio da Fundação serão feitas por um Departamento de Serviços Gerais, o qual cuidará de todas as atividades que possam contribuir para a garantia da receita necessária à consecução dos objetivos da Fundação.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

ARTIGO 31º: O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

ARTIGO 32º: Até trinta de novembro de cada ano, o Conselho Diretor apresentará ao Conselho de Curadores a proposta orçamentária para o ano seguinte, na qual especificará separadamente das despesas de capital e de operação.

PARÁGRAFO 1º: A proposta orçamentária será consubstanciada com indicação dos planos de trabalho correspondentes.

PARÁGRAFO 2º: O Conselho de Curadores terá o prazo de trinta dias para aprovar a proposta orçamentária, não podendo majorar despesas.

PARÁGRAFO 3º: Aprovado o orçamento ou transcorrido o prazo fixado no parágrafo anterior, sem decisão do Conselho, fica o Presidente da Fundação autorizado a executar o orçamento proposto.

ARTIGO 33º: Os resultados do exercício serão lançados no Fundo Patrimonial ou em Fundos Especiais de acordo com o parecer do Conselho de Curadores.

ARTIGO 34º: A prestação anual de contas será feita pelo Conselho Diretor ao Ministério Público e ao Conselho de Curadores, até o último dia de fevereiro de cada ano, e, além dos documentos necessários conterá no mínimo os seguintes relatórios:

- a- Relatório circunstanciado das atividades do exercício;
- b- Quadro Comparativo entre as receitas, despesas realizadas e as estimativas;
- c- Balanço Patrimonial;
- d- Demonstração do Resultado do Exercício.

ARTIGO 35°: Após exame dos documentos e relatórios mencionados no artigo 34, retro, e entendidos corretos, o Ministério Público e o Conselho de Curadores os aprovarão.

CAPÍTULO VII

DA EXTINÇÃO

ARTIGO 36°: No caso de ser verificada a impossibilidade ou inconveniência de sua manutenção a Fundação será extinta pôr iniciativa do Conselho de Curadores em conjunto com o Conselho Diretor depois de aprovado pelo Ministério Público.

PARÁGRAFO 1°: Nesta hipótese, o patrimônio da Fundação será transferida a uma instituição congênera com sede ou atuação na Comarca ou, em sua falta, a entidade pública que destine e aplique dentro dos fins previstos neste Estatuto, mediante a aprovação do Ministério Público.

PARÁGRAFO 2°: Tanto a extinção da Fundação quanto o destino de seu patrimônio serão deliberados pelo Conselho de Curadores em conjunto com o Conselho Diretor, mediante a aprovação do Ministério Público.

CAPÍTULO VIII

DE EXPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 37°: É vedado aos administradores conceder aval ou fiança em nome da Fundação, fora os casos de estrito interesse da Entidade.

ARTIGO 38°: Os bens e direitos da Fundação somente poderão ser utilizados na realização dos objetivos do Estatuto, vedada qualquer outra utilização.

ARTIGO 39°: A alienação de bens e direitos e a aceitação de doações com encargos serão efetivados após prévia aprovação do Ministério Público.

ARTIGO 40°: A Fundação não distribuirá lucros, bonificações ou vantagens aos componentes dos seus órgãos estatutários, não tendo inclusive nenhum destes componentes qualquer remuneração salarial.

ARTIGO 41°: Para alterar o presente Estatuto é necessário que a reforma:

- a- Não contrarie os fins da Fundação
- b- Seja deliberada pôr maioria absoluta dos integrantes do Conselho de Curadores e do Conselho Diretor em reunião conjunta;
- c- Seja aprovada previamente pelo Ministério Público, mediante consulta formal do Presidente do Conselho Diretor;
- d- Quando versarem sobre assuntos de tecnologia e educacionais sejam previamente aprovadas pelo órgão competente do Governo Federal, mediante consulta formal do Presidente do Conselho Diretor;
- e- Quando versarem sobre materiais afetas ao Ministério de Comunicação ou órgãos públicos fiscalizadores de serviços de radiodifusão sejam previamente aprovados pôr estes, mediante consulta formal do Presidente do Conselho Diretor, formalizada pôr escritura pública.

PARÁGRAFO 1°: As alterações estatutárias após registro em cartório próprio, serão encaminhadas ao representante do Ministério Público Curadoria de Fundações da Comarca de sede da Fundação.

ARTIGO 42°: Os instituidores designarão os integrantes do Conselho Curador e do Conselho Diretor da Fundação que deverão funcionar durante o primeiro ano de existência da entidade, a fim de que diligenciem as providências para sua instalação regular, na forma prevista neste Estatuto.

ARTIGO 43°: A Fundação se obriga a:

- a- Participar do Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa (SINRED);
- b- Manter o acervo de programação à disposição da SINRED para veiculação gratuita em emissoras educativas;

- c- Não alterar a sua programação sem entendimento prévio com o Órgão Competente do Governo Federal.
- d- Manter 20% (vinte por cento) do tempo disponível de operação de suas emissoras para veicular programas fornecidos ou orientados pelo MEC;
- c- Seguir a orientação do órgão competente no que se relacionar à programação educativo - cultural.

ARTIGO 44º: Os casos omissos serão resolvidos pelos diretores do Conselho Diretor em conjunto com o Presidente do Conselho de Curadores.

ARTIGO 45º: O presente Estatuto entrará em vigor na data de seu registro no Cartório Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca .

Colatina , 15 de Junho de 2001

CARTÓRIO MOACYR DALLA
1º OFÍCIO DE COLATINA
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COLATINA - ESPÍRITO SANTO
Oficial - Dr. Moacyr Dalla Júnior
Substitutos - Dr. Bruno Brunow Dalla
Danielle Brunow Dalla

REGISTRO sob N.º 1.157, as fls. do Livro A-I
 Colatina (ES), 14 de Setembro de 2.001.

O OFICIAL

 Dr. Moacyr Dalla Júnior

COLATINA CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Registro Civil das Pessoas Jurídicas
 Colatina - ES

Oficial: Dr. Moacyr Dalla Júnior
 Substitutos: Dr. Bruno Brunow Dalla
 Drª Danielle Brunow Dalla Portugal

CERTIDÃO

REGISTRO nº. 1.157 do Livro A-I em 14 de setembro de 2001.

A presente certidão, extraída por meio reprográfico de acordo com o § 1º, do art. 19 da Lei nº 6.015/73, confere com o original deste registro.

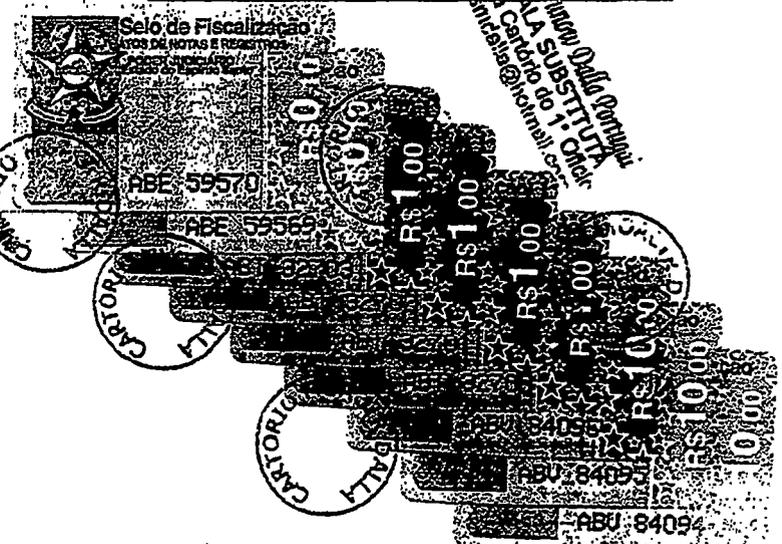
O referido é verdade e dou fé.
 Colatina (ES), 14 de agosto de 2008.

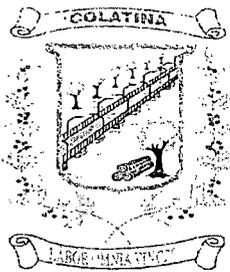
 Oficial

EMOLUMENTOS						
Tabela	Item	Letra	Valor	Funepi	Parpen	Total
3	I	A	6,30	0,63		6,93
3	II		15,12	1,51		16,63
3	III		1,26	0,12		1,38
3	IV		3,78	0,37		4,15
3	V	B	1,26	0,12		1,38
3	VIII		3,26	0,32		3,58
3	IX		3,26	0,32		3,58
			34,24			37,63

Total Geral: R\$ 37,63 (trinta e sete reais e sessenta e três centavos)
 Colatina (ES), 11 de agosto de 2008.

 Oficial/Tabela





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO FINAL.**

Projeto de Lei nº 78/2010 de autoria do **Vereador Wady José Jarjura** que considera de utilidade pública "FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL"

A proposição foi protocolizada no dia 02/08/2010 veio a esta Comissão no dia 02/08/2010 para o respectivo parecer.

É o parecer.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do **VEREADOR Wady José Jarjura** que tem por objetivo considerar de utilidade pública a Fundação Nascer de Ação Social, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade culturais, educacionais, filantrópicas e de informação para a cidade de Colatina e regiões vizinhas.

Diante de tais informações esta Comissão é pela aprovação da referida matéria.


Olmir F. de Araújo Castiglioni

Presidente


Jorge Luiz Guimarães

Vice-Presidente


Luiz Antônio Wultikaski

Membro

Aprovado em 1ª discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões 08/09/2010

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões 13/09/2010

PRESIDENTE

LEI Nº 5.654, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Considera de utilidade pública a FUNDAÇÃO
NASCER DE AÇÃO SOCIAL :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina,
do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública a **FUNDAÇÃO NASCER DE AÇÃO SOCIAL**.

- **FUNDAS**, entidade sem fins lucrativos, que tem por finalidade culturais, educacionais, filantrópicas e de informação para a cidade de Colatina e regiões vizinhas.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 17 de setembro de 2010.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 17 de setembro de 2010.

Secretário Municipal de Gabinete.